

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1608001/2022 – GP CRATO - CE, 16 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Decreta de *Utilidade Pública*, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, e do inciso XXIV, do Art. 5º, da Constituição Federal, e ainda, do Art. 118, inciso I, alínea d, c/c o Art. 64, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de construir uma Escola no Distrito de Monte Alverne, no Município do Crato, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir amplamente o Direito à Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação, dos imóveis descritos nos incisos abaixo:

I - Um terreno localizado na Rua São Raimundo, s/n, Distrito Monte Alverne, no Município do Crato-CE, com área de 1.662,17m² (mil seiscentos e sessenta e dois metros quadrados e dezessete centímetros quadrados) e perímetro de 173,90m (cento e setenta e três metros e noventa centímetros), pertencente à Senhora **MARIA FERREIRA TELES**, brasileira, portadora do RG nº 2007034024482 SSPDS-CE e do CPF nº 123.447.373-91, residente e domiciliada à Rua São Francisco, nº 48, Distrito de Monte Alverne, em Crato-CE, CEP. 63.105-000;

II - Um terreno localizado na Rua São Raimundo, s/n, Distrito Monte Alverne, no Município do Crato-CE, com área de 901,41m² (novecentos e um metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados) e perímetro de 145,48m (cento e quarenta e cinco metros e quarenta e oito centímetros), pertencente à Senhora **MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELO**, brasileira, portadora do RG nº 2007514866-2 SSPDS-CE e do CPF nº 651.514.963-87, residente e domiciliada à Rua São Francisco, nº 1.120, Distrito de Monte Alverne, em Crato-CE, CEP. 63.105-000;

III - Um terreno localizado na Rua São Raimundo, s/n, Distrito Monte Alverne, no Município do Crato-CE, com área de 1.120,76m² (mil, cento e vinte metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados) e perímetro de 154,19m (cento e cinquenta e quatro metros e dezenove centímetros), pertencente à **ANTÔNIO FERREIRA TELES**, brasileiro, portador do RG nº 17.353.253-6 SSPDS-CE e do CPF nº 013.748.028-83, residente e domiciliada à Rua São Francisco, nº 44, Distrito de Monte Alverne, em Crato-CE, CEP. 63.105-000;

IV - Um terreno localizado na Rua São Raimundo, s/n, Distrito Monte Alverne, no Município do Crato-CE, com área de 260,83m² (duzentos e sessenta metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados) e perímetro de 72,21m (setenta e dois metros e vinte e um centímetros), pertencente à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POÇO DANTAS - UMARI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.781/0001-37, situada no Distrito de Monte Alverne, em Crato-CE, CEP. 63.105-000;

V - Um terreno localizado na Rua São Raimundo, s/n, Distrito Monte Alverne, no Município do Crato-CE, com área de 74,00m² (setenta e quatro metros quadrados) e perímetro de 42,60m (quarenta e dois metros e sessenta centímetros), pertencente à **MARIA TELES**

FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 2007034024482 SSPDS-CE e do CPF nº 123.447.373-91, residente e domiciliada à Rua São Francisco, nº 48, Distrito de Monte Alverne, em Crato-CE, CEP. 63.105-000;

VI - Um terreno localizado na Rua São Raimundo, s/n, Distrito Monte Alverne, no Município do Crato-CE, com área de 559,18m² (quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados e dezoito centímetros quadrados) e perímetro de 94,95m (noventa e quatro metros e noventa e cinco centímetros), pertencente à **RAIMUNDO FERREIRA TELES**, brasileiro, portador do RG nº 1758560/88 SSPDS-CE e do CPF nº 758094193-72, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 1.120, Distrito de Monte Alverne, em Crato-CE, CEP. 63.105-000; e o Senhor **CLÁUDIO FERREIRA TELES**, brasileiro, portador do RG nº 97029001687 SSPDS-CE e do CPF nº 608.394.343-40, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 1.120, Distrito de Monte Alverne, em Crato-CE, CEP. 63.105-000.

Art. 2º. Os imóveis de que trata o artigo primeiro, deste Decreto, foram individualizados detalhadamente na Planta Georreferenciada e memoriais descritivos que seguem anexos e que passam a ser partes integrantes do presente Decreto.

Art. 3º. Os imóveis de que trata o artigo primeiro, deste Decreto, serão destinados a construção de uma Escola para atender às necessidades da comunidade.

Art. 4º. Os valores das indenizações justas e prévias dos imóveis ora desapropriados, serão os valores indicados em laudo técnico, emitido pela Comissão de Avaliação do Município do Crato.

Art. 5º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação das presentes desapropriações.

Art. 6º. As despesas decorrentes com a implementação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

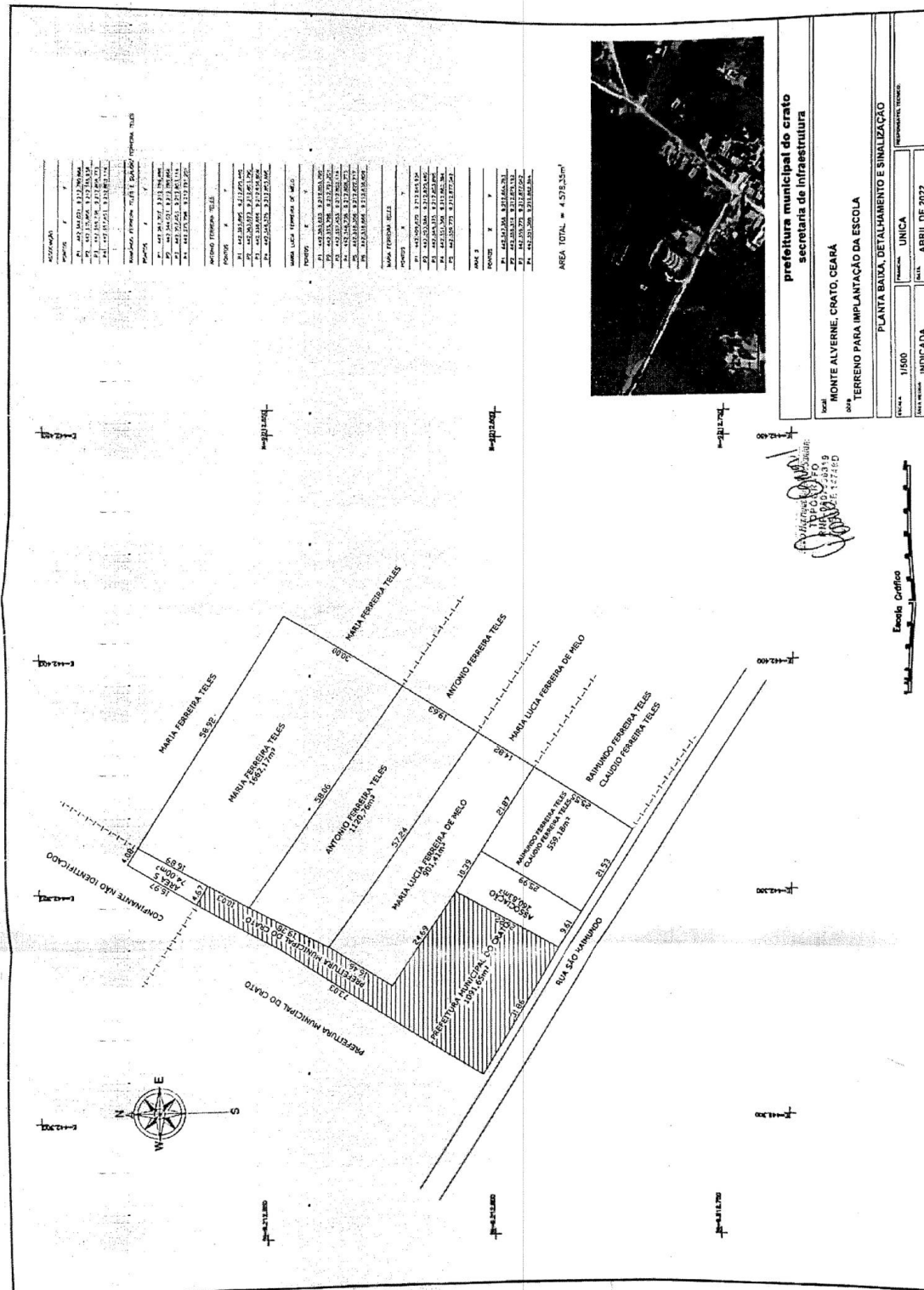
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ANEXOS



prefeitura municipal do crato
secretaria de infraestrutura

MONTE ALVERNE, CRATO, CEARÁ

TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA

PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E SINLAZCAO

UNICA

ABRIL DE 2022

Divulhada em: 16/08/2022

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURAPREFEITURA DO
CRATO**MEMORIAL DESCRITIVO DE MARIA FERREIRA TELES**

Imóvel: RUA SÃO RAIMUNDO, MONTE ALVERNE
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
Município: CRATO **U.F:** CEARÁ
Comarca : CRATO
Área: 1662,17m²
Perímetro: 173,90m

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.212.845,934m e E 442.409,820m; deste segue confrontando com **MARIA FERREIRA TELES**, com azimute de 211°51'54" por uma distância de 30,00m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.212.820,460m e E 442.393,984m; deste segue confrontando com **ANTONIO FERREIRA TELES**, com azimute de 304°55'06" por uma distância de 58,06m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.212.853,695m e E 442.346,375m; deste segue confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, com azimute de 29°51'17" por uma distância de 10,03m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.212.862,394m e E 442.351,368m; deste segue confrontando com **AREA 5 (CONFINANTE NÃO IDENTIFICADO)**, com azimute de 29°51'17" por uma distância de 16,89m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.212.877,042m e E 442.359,775m; deste segue confrontando com **MARIA FERREIRA TELES**, com azimute de 121°51'54" por uma distância de 58,92m, até o ponto P01 onde teve inicio essa descrição.

CRATO, 29 de Abril de 2022

PAULO HENRIQUE BRASIL DE SANTANA
TOPOGRAFO
CREA: CE0607590319

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURAPREFEITURA DO
CRATO**MEMORIAL DESCRITIVO DE MARIA LUCIA FERREIRA DE
MELO**

Imóvel: RUA SÃO RAIMUNDO, MONTE ALVERNE
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
Município: CRATO **U.F:** CEARÁ
Comarca : CRATO
Área: 901,41m²
Perímetro: 145,48m

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.212.803,790m e E 442.383,623m; deste segue confrontando com **MARIA LUCIA FERREIRA DE MELO**, com azimute de 211°51'54" por uma distância de 14,82m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.212.791,201m e E 442.375,798m; deste segue confrontando com **RAIMUNDO FERREIRA TELES E CLAUDIO FERREIRA TELES**, com azimute de 302°59'53" por uma distância de 21,87m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.212.803,114m e E 442.357,453m; deste segue confrontando com **ASSOCIAÇÃO**, com azimute de 302°59'53" por uma distância de 10,39m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.212.808,773m e E 442.348,738m; deste segue confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**, com azimute de 304°22'49" por uma distância de 24,69m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.212.822,717m e E 442.328,358m; deste segue confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**, com azimute de 31°07'14" por uma distância de 16,46m, até o ponto P06, de coordenadas N 9.212.836,809m e E 442.336,866m; deste segue confrontando com **ANTONIO FERREIRA TELES**, com azimute de 125°13'47" por uma distância de 57,24m, até o ponto P01 onde teve inicio essa descrição.

CRATO, 29 de Abril de 2022

PAULO HENRIQUE BRASIL DE SANTANA
TOPOGRAFO
CREA: CE0607590319

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO



MEMORIAL DESCRITIVO DE ANTONIO FERREIRA TELES

Imóvel: RUA SÃO RAIMUNDO, MONTE ALVERNE
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
Município: CRATO **U.F:** CEARÁ
Comarca : CRATO
Área: 1120,76m²
Perímetro: 154,19m

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.212.820,460m e E 442.393,895m; deste segue confrontando com **ANTONIO FERREIRA TELES**, com azimute de 211°38'32" por uma distância de 19,63m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.212.803,790m e E. 442.383,623m; deste segue confrontando com **MARIA FERREIRA TELES**, com azimute de 305°13'47" por uma distância de 58,06m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.212.836,809m e E 442.336,866m; deste segue confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, com azimute de 29°23'03" por uma distância de 19,38m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.212.853,695m e E 442.346,375m; deste segue confrontando com **MARIA LUCIA FERREIRA DE MELO**, com azimute de 124°58'08" por uma distância de 57,24m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição.

CRATO, 29 de Abril de 2022

PAULO HENRIQUE BRASIL DE SANTANA
TOPOGRAFO
CREA: CE0607590319

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO



MEMORIAL DESCRITIVO DA ASSOCIAÇÃO

Imóvel: RUA SÃO RAIMUNDO, MONTE ALVERNE
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
Município: CRATO **U.F:** CEARÁ
Comarca : CRATO
Área: 260.83m²
Perímetro: 72.21m

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.212.780,864m e E 442.344,021m; deste segue confrontando com **A RUA SÃO RAIMUNDO**, com azimuth de 301°51'54" por uma distância de 9,61m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.212.785,938m e E 442.335,858m; deste segue confrontando com **RAIMUNDO FERREIRA TELES E CLAUDIO FERREIRA TELES**, com azimuth de 29°25'32" por uma distância de 25,99m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.212.808,773m e E 442.348,738m; deste segue confrontando com **MARIA LUCIA FERREIRA DE MELO**, com azimuth de 122°59'53" por uma distância de 10,39m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.212.803,114m e E 442.357,453m; deste segue confrontando com **A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, com azimuth de 211°07'04" por uma distância de 26,22m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição.

CRATO, 29 de Abril de 2022

PAULO HENRIQUE BRASIL DE SANTANA
TOPOGRAFO
CREA: CE0607590319

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO



MEMORIAL DESCRITIVO DE MARIA TELES FERREIRA

Imóvel: RUA SÃO RAIMUNDO, MONTE ALVERNE
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
Município: CRATO **U.F:** CEARÁ
Comarca : CRATO
Área: 74,00m²
Perímetro: 42,60m

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.212.864,783m e E 442.347,356m; deste segue confrontando com **CONFINANTE NÃO IDENTIFICADO**, com azimute de 31°51'54" por uma distância de 16,97m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.212.879,193m e E 442.356,314m; deste segue confrontando com **CONFINANTE NÃO IDENTIFICADO**, com azimute de 121°51'54" por uma distância de 4,08m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.212.877,042m e E 442.359,775m; deste segue confrontando com **MARIA TELES FERREIRA**, com azimute de 209°51'21" por uma distância de 16,89m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.212.862,394m e E 442.351,368m; deste segue confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, com azimute de 300°46'33" por uma distância de 4,67m, até o ponto P01 onde teve inicio essa descrição.

CRATO, 29 de Abril de 2022

PAULO HENRIQUE BRASIL DE SANTANA
TOPOGRAFO
CREA: CE0607590319

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO



MEMORIAL DESCRITIVO DE RAIMUNDO FERREIRA TELES E CLAUDIO FERREIRA TELES

Imóvel: RUA SÃO RAIMUNDO, MONTE ALVERNE
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
Município: CRATO **U.F:** CEARÁ
Comarca : CRATO
Área: 559,18m²
Perímetro: 94,95m

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.212.769,498m e E 442.362,307m; deste segue confrontando com **A RUA SÃO RAIMUNDO**, com azimute de 301°51'54" por uma distância de 21,53m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.212.780,864m e E 442.344,021m; deste segue confrontando com **RAIMUNDO FERREIRA TELES E CLAUDIO FERREIRA TELES**, com azimute de 31°07'04" por uma distância de 25,55m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.212.803,114m e E 442.357,453m; deste segue confrontando com **MARIA LUCIA FERREIRA DE MELO**, com azimute de 122°59'53" por uma distância de 21,87m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.212.791,201m e E 442.375,798m; deste segue confrontando com **ASSOCIAÇÃO**, com azimute de 211°51'54" por uma distância de 25,99m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição.

CRATO, 29 de Abril de 2022

PAULO HENRIQUE BRASIL DE SANTANA
TOPOGRAFO
CREA: CE0607590319

PORTARIA Nº 1608001/2022 – GP
CRATO - CE, 16 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA constituído pela Portaria nº 2101003/2022 – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a alínea e, do Inciso II, do Art. 1º, da Portaria nº 2101003/2022 – GP, de 21 de janeiro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

II – DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

e) ASSOCIAÇÃO ECOS DE ESPERANÇA DO CARIRI

TITULAR – SUSANA FONSECA DE SOUSA

SUPLENTE – GABRIELA BITU BEZERRA MEIRA

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 2101003/2022 – GP, de 21 de janeiro de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1608002/2022 – GP
CRATO - CE, 16 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **ANGELINA SILVA MELO**, através do Protocolo Administrativo nº 202225020001, datado do dia 25 de fevereiro de 2022, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0208062022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora pública municipal **ANGELINA SILVA MELO**, inscrita no CPF sob o nº 010.940.453-06, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A não reapresentação da referida servidora a Secretaria na qual está lotada, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de licença previsto nesta Portaria, acarretará ausência injustificada ao trabalho.

Parágrafo único. A ausência injustificada da servidora ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo, sujeito a apuração mediante instauração de procedimento administrativo e punição nos termos da Lei Municipal nº 917/1971 e demais disposições legais atinentes à espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 0020408/2022-SMS
CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Curso de Formação em Auxiliar de Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos, que acontecerá no período de 10 a 12 de Agosto de 2022, no Centro Universitário Fametro, em Fortaleza- CE.

NOME	Edmilson do Nascimento	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	003.974.433-74	PERÍODO	10 a 12 de agosto de 2022
CARGO	Supervisor do Núcleo de Endemias	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	CDS 06	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032907/2022-SMS
CRATO/CE, 29 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO DAVID GUEDES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 29/07/2022 a noite e retornando no dia 30/07/2022.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	29 e 30 de julho de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de julho de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0040408/2022-SMS
CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Curso de Formação em Auxiliar de Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos, que acontecerá no período de 10 a 12 de Agosto de 2022, no Centro Universitário Fametro, em Fortaleza- CE.

NOME	Israel Alencar Peixoto Duarte	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	004.604.673-95	PERÍODO	10 a 12 de agosto de 2022
CARGO	Agente de Endemias-Efetivo de Nível Médio	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022907/2022-SMS
CRATO/CE, 29 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente FRANCISCO DAVID GUEDES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/07/2022 á noite e retornando no dia 30/07/2022.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	29 e 30 de julho de 2022
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de julho de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022607/2022-SMS
CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 26/07/2022 a noite e retornando no dia 27/07/2022.

NOME	Jerônimo Gomes Lima Verde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	26 e 27 de julho de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de Julho de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022107/2022-SMS
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA EDUARDA FERREIRA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/07/2022 a noite e retornando no dia 22/07/2022.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	21 e 22 de julho de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de julho de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030408/2022-SMS
CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Curso de Formação em Auxiliar de Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos, que acontecerá no período de 10 a 12 de Agosto de 2022, no Centro Universitário Fametro, em Fortaleza- CE.

NOME	Paulo Sérgio Bezerra Lucas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	021.210.673-29	PERÍODO	10 a 12 de agosto de 2022
CARGO	Agente de Endemias-Efetivo de Nível Médio	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010108/2022-SMS
CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: considerando a necessidade de participar do “Curso de Manejo Clínico de Tuberculose”, que acontecerá no período de 01/08/2022 a 05/08/2022, na Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza/CE.

NOME	Sawanna Kellen Esmeraldo Feitosa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	017.511.193-60	PERÍODO	01 a 05 de agosto de 2022
CARGO	Coordenadora Especial De Vigilância Em Saúde	QUANTIDADE	05 (cinco) diárias
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 330,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 01 de Agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020108/2022-SMS
CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente JARLIENE MARIA DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/08/2022 a noite e retornando no dia 02/08/2022.

NOME	Valter Peixoto De Alencar	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	191.883.153-04	PERÍODO	01 e 02 de agosto de 2022
CARGO	Motorista- Contratado	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 01 de Agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 11/2022**
CRATO/CE, 11 de Agosto de 2022.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, GABRIEL FERNANDO LEITE, CREA 347898CE, RNP 0619267356, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2022.05.03.1, referente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO SÁ, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899558/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando a portaria de nº 08/2022 de 23 de maio de 2022.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de Julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2021.12.02.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.05.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2022.06.02.1- VALOR GLOBAL DE R\$ 13.780,00 (TREZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.015. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2021.12.02.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.05.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2022.08.11.1- VALOR GLOBAL DE R\$ 11.740,00(ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS). GABINETE DO PREFEITO. FABIANO BRASIL SALES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DO CONTRATO: 11 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.11.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2017.12.01.1, CUJO OBJETIVO É A: CONCESSÃO PELO PRAZO DE 40 (QUARENTA) MESES, PERMITIDA UMA ÚNICA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE CRATO/CE, (ZONA AZUL) E DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA (ZONA MARROM), CONFORME OS ANEXOS INTEGRANTES DESTES EDITAL. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN - CONTRATADO: SERTTEL SOLUÇÕES E MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 05 FEVEREIRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: ANGELO JOSÉ BARROS LEITE - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE - CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.06.15.4

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos tornam público o extrato do Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 2018.06.15.4, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.17.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 10.716.436/0001-35. PRAZO DE DURAÇÃO: Prorrogado por 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATADA: Jorge Alexandre de Souza Oliveira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Givaldo Gonçalves da Silveira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos. Crato-CE, 10 de junho de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2022.08.10.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA CDL – CRATO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PERMANENTES AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – SPC, VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CRATO – CDL CRATO, inscrita no CNPJ sob nº 06.738.793/0001-27, com o valor global de R\$ 21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022.2.015. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município, a Sra. Iraci Moraes de Brito Roca. Crato-CE, 15 de Agosto de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município, Sra. Iraci Moraes de Brito Roca e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.10.1. Fundamento Legal: artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CDL – CRATO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PERMANENTES AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – SPC, VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CRATO – CDL CRATO, inscrita no CNPJ sob nº 06.738.793/0001-27, com o valor global de R\$ 21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022.2.015. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Ratificada pela Sra. Iraci Moraes de Brito Roca – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município. Crato/CE 15 de Agosto de 2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.09.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.197.931/0001-92, SEDIADA NA RUA CARDEAL, Nº 640, CONJUNTO 03, CAIEIRAS-SP, CEP: 07745150, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.09.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.09.1 CRATO (CE), 16 DE AGOSTO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.09.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.002.171/0001-18, SEDIADA NA RUA 5, Nº 2020, (LOT. RESIDENCIAL MARACANAÚ, BAIRRO CÁGADO, MARACANAÚ-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.09.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.09.1 CRATO (CE), 16 DE AGOSTO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA

PORTARIA Nº 1108001/2022 - SEUMA
CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 674.692.723 - 72, ocupante de cargo de **ANALISTA AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de **GERENTE DE CONTRATO** dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2022.08.11.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATOCE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, em 11 de agosto de 2022.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO – CEARÁ.**

O Município do Crato- Ce, por meio da Secretaria municipal de Educação – SME, representado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender da Rede Municipal de Educação do Crato - Ce, RESOLVE ALTERAR O ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender da Rede Municipal de Educação do Crato-CE. de 10 de agosto de 2022, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I**Cronograma das Atividades**

Divulgação do Edital	10 de Agosto de 2022.
Período de Inscrições	Das 08h do dia 11/08/2022 às 17h do dia 17/08/2022.
Resultado da análise dos Documentos	Dia 18/08/2022, no site www.crato.ce.gov.br .
Interposição de Recurso	Dia 19/08/22 na SME de 8h às 12h.
Resultado da análise dos recursos	Dia 19/08/2022, no site www.crato.ce.gov.br .
Resultado Final e Homologação	19/08/2022, no site www.crato.ce.gov.br .

Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, em 16 de agosto de 2022.

Tereza Adriana Cardoso Braga

Coordenadora Especial Pedagógica

PORTARIA Nº 0907009/2021

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para
Assistentes de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender**
